

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043989/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 891, de 1 de novembro de 2011, publicada no DOU, em 3 de novembro de 2011, seção 1, página 88, que concedeu a licença de funcionamento a filial da pessoa jurídica INSPECAR LTDA, CNPJ 01.183.238/0003-24, situada no Município de Ponta Grossa - PR, na Avenida Visconde de Taunay, S/N, Barracão 24-80, Ronda, CEP 84.052-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE